



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÉTO

PROJETO DE LEI Nº 2170

A Comissão de Justiça,
Em 11 de 4 de 1970
Presidenta [assinatura]
discussão
APROVADO em Unanimidade
Por unanimidade
Sala das Sessões, 27 de 4 de 1970
Presidente [assinatura]

DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA FAZER REVERTER AO DOMÍNIO MUNICIPAL TERRENOS AFORADOS E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a fazer reverter ao domínio municipal os terrenos da Chacara dos Inconfidentes, nesta cidade, aforados por João Fagundes, uma vez que não foram cumpridos os artigos 13, 14 e 15 do Estatuto Municipal. A Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Municipal passa a considerar ZONA NON EDIFICANDI os citados terrenos, num raio de 200 (duzentos) metros, tendo como eixo o centro da referida Casa dos Inconfidentes.

APROVADO em Primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 11 de 4 de 1970
Presidente [assinatura]

Ao Vereador Jori P. de Carvalho para relatar
em 14/4/70
Preceual

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

APROVADO em Segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 13 de Abril de 1970
Presidente [assinatura]

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ___ de ___ de 1970.

Prefeito Municipal.